



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/03/22

Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 217 /2022

Câmara Municipal de Araruama

Processo nº 553

Fls. nº

25/02/2022

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 60/2021 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM CALÇAMENTO, INCLUINDO UMA QUADRA POLIESPORTIVA E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO MACABU, OBSERVADO ART.69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **REITERA A INDICAÇÃO Nº 60/2021** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a construção de uma praça com calçamento, incluindo quadra poliesportiva e academia ao ar livre, no bairro Macabu, observado o disposto no Inc. II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da loa.

JUSTIFICATIVA

“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.” - Acreditando que a prática de esporte promove saúde, educação e cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, subscrevo a proposição elencada na Ementa, justificando continuar lutando para que cidadãos araruamenses residentes naquela localidade venham ser contemplados com a oferta de equipamentos públicos de esporte e lazer.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendidas às formalidades regimentais, com a graça de Deus, solicito que seja encaminhado cópia ao Superintende de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 08 de março de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 -- Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 218 /2022

Deferido em 08/03/22

sub o nº 554

Fls. nº

25/02/22

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA TALISMÃ, BAIRRO VILA CANNÃ, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Talismã, bairro Vila Cannã, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 08 de março de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 219/2022

Deferido em 08/03/22

Presidente

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA CLEMETINO FILHO,
BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Clementino Filho, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de março de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 220/2022

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 08/03/22

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS UBATUBA E
AUGUSTO COUTINHO, BAIRRO LAGOINHA, OBSERVADO
O ART. 69 DA LOA.**

Câmara Municipal de Araruama
Indicação nº 556
Fls. nº
25/02/22

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Ubatuba e Augusto Coutinho, bairro Lagoinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de março de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 221 /2022

Deferido em 08/03/22

Protocolo sob o nº 557

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 25 / 02 / 22

Ass.: _____

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA TRAVESSIA DA RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, BAIRRO PICADA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de colocação de manilhas na travessia da rua Nossa Senhora de Nazaré, bairro Picada (Fazendinha)**, observado o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Considerando as reclamações, sugestões e ocorrências usualmente verificadas, é com apreço e solidariedade que este vereador vem externar apoio aos transeuntes do 1º distrito que **reivindicam a nossa intervenção junto ao Poder Executivo para providenciar a colocação de manilhas**, visto o estado precário em que se encontram, com transbordo de esgoto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de março de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 273/2022

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 10/03/22

Presidente

652

Fls. nº

09/03/2022


EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA ÍRIS LOTEAMENTO PARATI II, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Íris (Loteamento Parati II), bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 10 de março de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Diretos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 274/2022

Deferido em 10/03/22

Município de Araruama
Protocolo sob o nº 653
Fls. nº _____
Em 09/03/2022
Ass.: _____

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 845/2021
OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO E COLOCAÇÃO DE
BASALTO NA RUA GUARARU, BAIRRO FAZENDINHA,
OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **REITERA A INDICAÇÃO Nº 845/2021** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de obra de saneamento básico e colocação de basalto na rua Guararu, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 10 de março de 2022.


DIEGO FERNANDES
Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 275/2022

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 10/03/22

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 654
Fls. nº 09/03/2022

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA DOUTOR RENATO LESSA, BAIRRO MONTEIROS, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Doutor Renato Lessa, bairro Monteiros, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 10 de março de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador **Diego Fernandes**

Deferido em 10/03/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 276 2022

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 655
Fls. nº
Em 09/03/2022
Ass:

EMENTA: INDICA A MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA ESTRADA SÃO VICENTE, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO SUPERPREÇO, BAR DO CHICO RUSSO E LOJA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIRALDO, NO BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o serviço de manutenção de faixa de pedestre na Estrada de São Vicente, próximo ao Supermercado Superpreço, bar do Chico Russo e Loja Material de Construção Ciraldo, no bairro Fazendinha, observados os incisos XXVIII e XXX no art. 14 e art. 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

As faixas para travessia de pedestres, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos de acidentes aos pedestres e condutores que pela via trafegam, tendo em vista que a falta da faixa de pedestre no local dificulta o bom fluxo do trânsito, trazendo a falta de segurança e riscos de acidentes naquele trajeto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de março de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Diego Fernandes
VEREADOR
CIDADANIA

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 10/03/22
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 277/2022

Protocolo sob o nº 656
Fls. nº _____
Em 09/03/2022

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA MARIA AMÉLIA, BAIRRO VILA CANNÃ, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Maria Amélia, bairro Vila Cannã, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 10 de março de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000

Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 343/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 771

Livro nº _____ Fb. nº _____

Em 36/03/2022

Ass: S

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS CAXANGÁ E
PRIMAVERA, BAIRRO PARATI, OBSERVADO O ART. 69 DA
LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Caxangá e Primavera, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de março de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/03/2022


Presidente

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 344/2022

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 772
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 16/03/2022
82

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS UIRAÚNA E
UMBUZEIRO, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART.
69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Uiraúna e Umbuzeiro, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

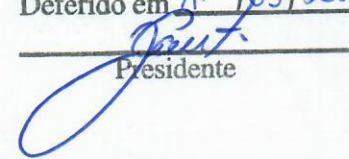
“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de março de 2022.


DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 17/03/2022

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 349/2022

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 773
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 16/03/2022
D

**EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E
COLOCAÇÃO DE BASALTO NAS RUAS
CURIMATAU, CAMARATUCA E PALMEIRAS, BAIRRO
FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento nas ruas Curimatau, Camaratuca e Palmeiras, bairro Fazendinha, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

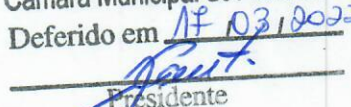
JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 17 de março de 2022.


DIEGO FERNANDES
Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 17/03/2022

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 346/2022

Protocolo sob o nº 774

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 16 / 03 / 2022

Ass:

EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE PATROAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA DONA FRUTOSA, BAIRRO ALTO DA VISTA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher os serviços de colocação de basalto e patrolamento na rua Dona Frutosa, bairro Alto da Boa Vista, evidenciando o estado precário de conservação, geradores de danos durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 17 de março de 2022.

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 17/03/2022

Presidente

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Vereador **Diego Fernandes**



Câmara Municipal de Araruama

Referido em 2022

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 369/2022

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 809

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 21/03/2022

Ass: _____

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS E RETIRADA DE ATERRO NA RUA ORESTES BARBOSA, BAIRRO OUTEIRO, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de colocação de manilhas e retirada de aterro na rua Orestes Barbosa, bairro Outeiro**, observado o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SER TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE PARA TODOS”- Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e necessidades especiais, assegurando o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, antes uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período de estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva para a gestão municipal, somando para a qualidade dos serviços de transporte e mobilidade urbana.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 22 de abril de 2022.

DIEGO FERNANDES
Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Diego Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL 2021
2022



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 21/03/2022

Paulo
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 370/2022
Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 810

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 21/03/2022

Ass.: _____

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA ESTRADA DE SÃO VICENTE DO CENTRO EDUCACIONAL RENASCER ATÉ A RUA ALINE, BAIRRO FAZENDINHA, OBSERVADO O ART. 69 DA LOA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher o **serviço de colocação de manilhas na Estrada de São Vicente do Centro Educacional Renascer até a rua Aline, bairro Fazendinha** observado o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - Considerando as reclamações, sugestões e ocorrências usualmente verificadas, é com apreço e solidariedade que este vereador vem externar apoio aos transeuntes do 1º distrito que **reivindicam a nossa intervenção junto ao Poder Executivo para providenciar a colocação de manilhas**, visto o estado precário em que se encontram, com transbordo de esgoto.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 22 de março de 2022.

Diego

DIEGO FERNANDES

Vereador

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos
da Criança, do Adolescente e Idoso

Câmara Municipal de Araruama/RJ

Av. John Kennedy, 120 – Paço Municipal Antonio Joaquim Alves Branco – Centro – Araruama. CEP. 28.970-000
Tel. (22) 2665-9100 - Site: www.cmararuama.rj.gov.br